



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 81/2015

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis...

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 79/2015, que concede licença ao vereador **ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismos do Município de Maratáizes – SEMOR .

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de maio de 2015.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Maratáizes-ES, 21 de maio de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016